

ARGENTUM VIVUM SOLUTIONS

Comercializamos Metais Estratégicos, Metais Especiais

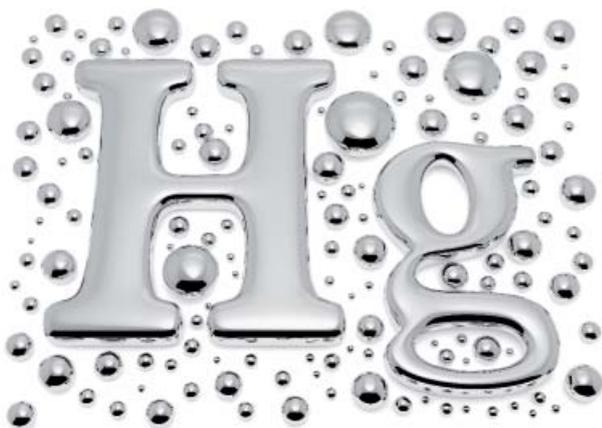
O Mercúrio continua sendo um produto comercial

A Convenção de Minamata (Minamata Convention on Mercury) é um convênio internacional do ano 2013, destinado a limitar as emissões do metal pesado mercúrio. Levou mais de três anos o processo para tornar internacionalmente vinculante esta Convenção, mediante as ratificações de um mínimo de 50 Estados. A partir do dia 18 de maio de 2017 foi cumprida esta condição, de forma que a Convenção entrou em vigor no dia 16 de agosto de 2017.

Entre os elementos mais destacados da Convenção de Minamata constam a proibição de novas minas de mercúrio, o abandono das minas ainda existentes e a limitação da utilização de mercúrio em grande número de produtos e processos. **Entretanto, existe um consenso geral de que também há aplicações lícitas, os assim chamados “allowed uses” (utilização autorizada), e de que o mercúrio não é considerado automaticamente um desperdício, mas continua sendo um produto claramente definido.** A nossa empresa é um estabelecimento comercial autorizado a comprar mercúrio para investigações científicas rigorosamente regulamentada e, naturalmente, controlamos e documentamos detalhadamente qualquer uso com austeridade.

O comércio com mercúrio está sujeito a restrições.

Durante o processo de negociação do mercúrio, controlamos e documentamos meticulosamente antes da compra, para assim ter a certeza que precede de uma “fonte legal” (legal source). Da mesma forma também, examinamos e documentamos exaustivamente antes da venda ao cliente final, se a utilização prevista é considerado “Utilização autorizada” (allowed use). Seja na compra, no transporte, na armazenagem ou na venda, sempre agimos sob a ética profissional, de forma que possamos dar segurança jurídica aos nossos clientes.



1. O que é lícito?

A Convenção de Minamata permite o Comércio com Mercúrio sujeito a restrições.

2. Como pode ser categorizado o meu mercúrio?

São bem especificadas as chamadas “Fontes autorizadas” que podem comercializar o mercúrio. No comércio com mercúrio controlamos e documentamos rigorosamente se o mercúrio do nosso cliente pode ser classificado como “Fonte autorizada” destinada ao comércio.

3. Para onde vai o mercúrio?

Até as “Utilizações autorizadas” são especificadas na Convenção. Examinamos e documentamos meticulosamente antes da venda ao cliente final para saber se a aplicação prevista será considerada “Utilização autorizada”. Criamos caminhos bem definidos na aceitação da Convenção de Minamata para o seu mercúrio - desde a sua fonte até o produto.